

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 416, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Mogi Mirim e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 5.030, de 12/11/2010, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores da Tarifa Complementar de Tratamento de Esgotos e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ele prestados;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 02/2022-CRO, emitiu parecer favorável ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, instituído pela Lei Municipal nº 5.225/2011, composto por membros nomeados através da Portaria nº 491/2021, reunido no dia 28 de janeiro de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 02/2022-CRO, inclusive os índices propostos para Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Mogi Mirim e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Mogi Mirim, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, estabelecidos pela Resolução ARES-PCJ nº 298/2019.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Fixar o percentual da Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto (TCTE), passando dos atuais 5% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento), sobre os valores da Tarifa de Esgoto praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir de março de 2022.

Art. 4º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir de março de 2022.

Art. 5º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º - Para fins de divulgação, o SAAE – Mogi Mirim afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 7º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Mogi Mirim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE Mogi Mirim somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 416, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E COMPLEMENTAR

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	17,58	17,58	3,52	38,68
De 11 a 15	m ³	1,93	1,93	0,39	4,25
De 16 a 20	m ³	7,89	7,89	1,58	17,36
De 21 a 30	m ³	7,96	7,96	1,59	17,51
De 31 a 40	m ³	8,30	8,30	1,66	18,26
De 41 a 50	m ³	8,72	8,72	1,74	19,18
De 51 a 75	m ³	9,25	9,25	1,85	20,35
De 76 a 100	m ³	10,13	10,13	2,03	22,29
Acima de 100	m ³	11,07	11,07	2,21	24,35

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	46,16	46,16	9,23	101,55
De 11 a 15	m ³	5,08	5,08	1,02	11,18
De 16 a 20	m ³	9,25	9,25	1,85	20,35
De 21 a 30	m ³	10,13	10,13	2,03	22,29
De 31 a 40	m ³	11,07	11,07	2,21	24,35
De 41 a 50	m ³	12,02	12,02	2,40	26,44
De 51 a 75	m ³	12,94	12,94	2,59	28,47
De 76 a 100	m ³	13,87	13,87	2,77	30,51
De 101 a 250	m ³	14,82	14,82	2,96	32,60
De 251 a 500	m ³	16,00	16,00	3,20	35,20
De 501 a 750	m ³	17,29	17,29	3,46	38,04
De 751 a 1.000	m ³	18,67	18,67	3,73	41,07
De 1.001 a 2.500	m ³	20,15	20,15	4,03	44,33
De 2.501 a 5.000	m ³	21,77	21,77	4,35	47,89
De 5.001 a 7.500	m ³	23,51	23,51	4,70	51,72
De 7.501 a 10.000	m ³	25,40	25,40	5,08	55,88
De 10.001 a 15.000	m ³	27,42	27,42	5,48	60,32
Acima de 15.000	m ³	29,62	29,62	5,92	65,16

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	77,66	77,66	15,53	170,85
De 11 a 15	m ³	8,54	8,54	1,71	18,79
De 16 a 20	m ³	9,82	9,82	1,96	21,60
De 21 a 30	m ³	11,30	11,30	2,26	24,86
De 31 a 40	m ³	13,72	13,72	2,74	30,18
De 41 a 50	m ³	14,92	14,92	2,98	32,82
De 51 a 75	m ³	16,11	16,11	3,22	35,44
De 76 a 100	m ³	17,28	17,28	3,46	38,02
De 101 a 250	m ³	19,49	19,49	3,90	42,88
De 251 a 500	m ³	22,56	22,56	4,51	49,63
De 501 a 750	m ³	24,36	24,36	4,87	53,59
De 751 a 1.000	m ³	26,31	26,31	5,26	57,88
De 1.001 a 2.500	m ³	28,41	28,41	5,68	62,50
De 2.501 a 5.000	m ³	30,69	30,69	6,14	67,52
De 5.001 a 7.500	m ³	33,15	33,15	6,63	72,93
De 7.501 a 10.000	m ³	35,80	35,80	7,16	78,76
De 10.001 a 15.000	m ³	38,66	38,66	7,73	85,05
Acima de 15.000	m ³	41,75	41,75	8,35	91,85

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	77,66	77,66	15,53	170,85
De 11 a 15	m ³	8,54	8,54	1,71	18,79
De 16 a 20	m ³	8,50	8,50	1,70	18,70
De 21 a 30	m ³	8,93	8,93	1,79	19,65
De 31 a 40	m ³	13,61	13,61	2,72	29,94
De 41 a 50	m ³	14,76	14,76	2,95	32,47
De 51 a 75	m ³	15,88	15,88	3,18	34,94
De 76 a 100	m ³	17,11	17,11	3,42	37,64
De 101 a 250	m ³	19,23	19,23	3,85	42,31
De 251 a 500	m ³	22,33	22,33	4,47	49,13
Acima de 500	m ³	25,65	25,65	5,13	56,43

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	19,36	19,36	3,87	42,59
De 11 a 15	m ³	2,12	2,12	0,42	4,66
De 16 a 20	m ³	9,25	9,25	1,85	20,35
De 21 a 30	m ³	10,13	10,13	2,03	22,29
De 31 a 40	m ³	11,07	11,07	2,21	24,35
De 41 a 50	m ³	12,02	12,02	2,40	26,44
De 51 a 75	m ³	12,94	12,94	2,59	28,47
De 76 a 100	m ³	13,87	13,87	2,77	30,51
Acima de 100	m ³	14,82	14,82	2,96	32,60

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	50,79	50,79	10,16	111,74
De 11 a 15	m ³	5,59	5,59	1,12	12,30
De 16 a 20	m ³	8,65	8,65	1,73	19,03
De 21 a 30	m ³	9,18	9,18	1,84	20,20
De 31 a 40	m ³	13,72	13,72	2,74	30,18
De 41 a 50	m ³	14,92	14,92	2,98	32,82
De 51 a 75	m ³	16,11	16,11	3,22	35,44
De 76 a 100	m ³	17,28	17,28	3,46	38,02
Acima de 100	m ³	19,49	19,49	3,90	42,88

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	19,36	19,36	3,87	42,59
De 11 a 15	m ³	2,12	2,12	0,42	4,66
De 16 a 20	m ³	8,65	8,65	1,73	19,03
De 21 a 30	m ³	9,18	9,18	1,84	20,20
De 31 a 40	m ³	13,72	13,72	2,74	30,18
De 41 a 50	m ³	14,92	14,92	2,98	32,82
De 51 a 75	m ³	16,11	16,11	3,22	35,44
De 76 a 100	m ³	17,28	17,28	3,46	38,02
Acima de 100	m ³	19,49	19,49	3,90	42,88

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	8,79	8,79	1,76	19,34
De 11 a 15	m ³	1,45	1,45	0,29	3,19
De 16 a 20	m ³	5,92	5,92	1,18	13,02
De 21 a 30	m ³	7,96	7,96	1,59	17,51
De 31 a 40	m ³	8,3	8,3	1,66	18,26
De 41 a 50	m ³	8,72	8,72	1,74	19,18
De 51 a 75	m ³	9,25	9,25	1,85	20,35
De 76 a 100	m ³	10,13	10,13	2,03	22,29
Acima de 100	m ³	11,07	11,07	2,21	24,35

Nota 1: Os valores da Tarifa de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo.

Nota 2: Os valores da Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto (TCTE) correspondem a 20% (vinte por cento) dos valores da Tarifa de Esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 17,58) = **R\$ 17,58**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 17,58) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,93 = R\$ 9,65) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 7,89 = R\$ 23,67)

Tarifa de Água = (R\$ 17,58 + R\$ 9,65 + R\$ 23,67) = **R\$ 50,90**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 17,58) = **R\$ 17,58**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 17,58) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,93 = R\$ 9,65) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 7,89 = R\$ 23,67)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 17,58 + R\$ 9,65 + R\$ 23,67) = **R\$ 50,90**

3) TARIFA COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO DE ESGOTO (TCTE)

A TCTE também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

TCTE = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 3,52) = **R\$ 3,52**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

TCTE = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 3,52) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,39 = R\$ 1,95) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 1,58 = R\$ 4,74)

TCTE = (R\$ 3,52 + R\$ 1,95 + R\$ 4,74) = **R\$ 10,21**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO + TCTE)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto (TCTE), observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 17,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 17,58) + (TCTE = R\$ 3,52)

Tarifa Total = (R\$ 17,58 + R\$ 17,58 + R\$ 3,52)

Tarifa Total = R\$ 38,68

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 50,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 50,90) + (TCTE = R\$ 10,21)

Tarifa Total = (R\$ 50,90 + R\$ 50,90 + R\$ 10,21)

Tarifa Total = R\$ 112,01

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 416, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	127,79
Comercial	226,52
Industrial	340,27
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	65,46
Desligamento no ramal a pedido do usuário	231,76
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	124,06
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	65,46
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	231,76
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	65,46
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	231,76
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	124,06
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	43,61
Tarifa de fornecimento de água m³	13,76
Valor por km do transporte (ida/volta)	9,49
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	127,79
Comercial	250,85
Industrial	376,81
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	127,79
Comercial	250,85
Industrial	376,81
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.372,83
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	63,90
Rebaixamento de cavalete	63,90
Giro de cavalete	63,90
Levantamento de cavalete	63,90
Instalação de ventosa	63,90

Tarifas – Esgoto	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	127,79
Comercial	250,85
Industrial	376,81
Tarifa de localização de esgoto	127,79
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	234,18
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	63,90

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	2,50
Substituição de projeto m ²	1,88
Desmembramento por lote	25,18
Englobamento por lote	23,89
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB	21,82
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	21,82
Tarifa para fornecimento de habite-se	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,65
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	22,19
Por unidade habitacional	22,19
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,11
Tarifa de visita técnica	110,94
Tarifa de visita	11,07
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de Concreto – Por m ²	22,19
Calçada de Pedra Portuguesa – Por m ²	55,45
Calçada de Grama (sem fornecimento de grama) – Por m ²	11,07
Calçada de Piso (sem fornecimento do piso) – Por m ²	22,19
Tarifa para reposição de asfalto – Por m²	171,18
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	16,9
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	
Atestados de capacidade técnica e certidões	11,07
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,33

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	456,13
Comercial	1.140,05
Industrial	1.710,02
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	1.105,5
Comercial	3.010,5
Industrial	4.515,74